

PORTARIA TRT13 CGP N.º 157 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina as Resoluções CNJ n.º 481/2022 e 553/2024, de acordo com o Proad n.º 3464/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **ANA CAROLINA SILVA COSTA MIRANDA** (matrícula n.º 300.302.153), removida extraquadro, lotada na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 2 (dois) anos, no período de **20.6.2024 a 20.6.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência